

Proc. 5.979/36.

GOS/GOS

C-

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da "The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited" submete á apreciação deste Conselho o processo relativo á prestação dos "Serviços Hospitalares" aos seus associados, anexando minuta do contrato a ser firmado com a Casa de Saúde São Paulo, que venceu a concorrência aberta para tal fim:

CONSIDERANDO que, após a concorrência, foi julgada vencedora a Casa de Saúde em apreço, conforme parecer emitido pela comissão de médicos da Caixa e acórdão da respectiva Junta Administrativa;

CONSIDERANDO que a minuta do contrato que a Caixa pretende lavrar com a Casa de Saúde São Paulo, não infringe o disposto no art. 4º e seus parágrafos, do Decreto n. 22.016, de 26 de Outubro de 1932;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a minuta de contrato apresentada pela Caixa, de acôrdo com o parecer da Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 20 de Junho de 1938.

(as.) Francisco Barbosa de Rezende      Presidente.

(as.) Alvaro Corrêa da Silva      Relator

Fui presente      (as.) J. Leonel de Rezende Alvim      Procurador Geral

Publicado no "Diario Oficial" de